



**Proposição:** EMEN - EMENDA ADITIVA 11339  
**MENSAGEM DO EXECUTIVO**  
**(PROJETO DE LEI) 004713/2025**

<b>APROVADO</b>
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
<b>PRESIDENTE</b>

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA								
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025								
Número: 011339	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual					
Acréscimo								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
10	302	0003	2284	1500009904				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Operacionalização da Rede Hospitalar de Urgência e Emergência								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	90	30	30000.00				
Reduções								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
10	122	0000	0008	1500009904				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	99	99	30000.00				
<b>JUSTIFICATIVA</b>								
Emenda destina-se à UNIDADE REGIONAL LESTE DE SAÚDE, situada na avenida Brasil nº 1150, Centro, para aquisição de BENS DE USO E CONSUMO.								

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

*Aparecida de Oliveira Pinto*

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

